



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GOIÁS**

Edital N° 001/2025

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CAE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GOIÁS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO – CAE**

O Conselho de Alimentação Escolar-CAE, de Santo Antonio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições, torna público o edital que convoca às eleições para os representantes dos segmentos:

- I - Representantes da Sociedade Civil - 01 Representante**
- II - Representantes dos Pais de Alunos - 02 Representante**

OBS: Para composição do quadro de Controladores Sociais

O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) é responsável por acompanhar e fiscalizar diretamente o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), implantado em 1955, que garante, por meio da transferência de recursos financeiros, a alimentação escolar dos alunos de toda a educação básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos) matriculados em escolas públicas e filantrópicas. Seu objetivo é atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.

OBJETIVOS

O presente edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da eleição dos membros representantes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

ELEIÇÃO

Para participar da Eleição o candidato deverá:

Trazer RG, CPF ou CNH, comprovante de residência.

Preencher a ficha de inscrição.

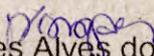
Cada candidato deverá ser indicado e eleito por seus pares democraticamente. O representante eleito, por segmento, fica automaticamente conduzido ao cargo. Dentro de cada representação será definido quem ocupará o cargo de suplente. Havendo somente um representante para uma vaga, este a ocupará automaticamente.

LOCAL: Quadra 06, lote 18 – Avenida Goiás Santo Antônio do Descoberto – GO.

HORÁRIO: 09horas

DATA: 04/04/2025.

Santo Antonio do Descoberto- GO, 07 de Abril de 2025.


Sóstenes Alves do Nascimento
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar-CAE
Decreto de nº 4.305/2023